



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

OFICIO Nº35/2026/CGAE-MUZ/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2026

RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 98/2026

MORADIA ESTUDANTIL - CAMPUS MUZAMBINHO

Publicação do resultado da análise socioeconômica do Edital nº 98/2026 – Seleção para Moradia Estudantil.

MASCULINO

1. CPF xxx.125.xxx-80

Discente não apresentou toda documentação solicitada, conforme descrito abaixo:

Discente:

Os documentos de todos os membros familiares não estão legíveis, portanto, solicitei substituição de todos.

- as páginas solicitadas no edital da Carteira de Trabalho (página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco) OU anexar a carteira de trabalho digital exportada em PDF;

- Declaração de Ausência de Renda;

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Jadilis:

- as páginas solicitadas no edital da Carteira de Trabalho (página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco) OU anexar a carteira de trabalho digital exportada em PDF;
- 2 últimos contracheques legíveis e completos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil completa

Jefferson:

- as páginas solicitadas no edital da Carteira de Trabalho (página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco) OU anexar a carteira de trabalho digital exportada em PDF;
- Foi identificado duas empresas no nome de Jefferson, portanto, solicitamos o que segue:

JEFFINHO TURMEIRO TRANSPORTES LTDA - ME JEFFINHO TURMEIRO:

- o relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais; Pró-labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil) atualizada, referente aos últimos três meses da publicação deste edital;
- Declaração de Renda conforme Anexo II preenchida e assinada pela própria pessoa;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso do MEI apresentar a cópia da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN - SIMEI) ou relatório anual/mensal emitido pelo contador caso as atividades tenham sido iniciadas recentemente;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

LIS MODAS STORY LTDA

- o relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais; Pró-labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida por profissional contábil) atualizada, referente aos últimos três meses da publicação deste edital;
- Declaração de Renda conforme Anexo II preenchida e assinada pela própria pessoa;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso do MEI apresentar a cópia da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN - SIMEI) ou relatório anual/mensal emitido pelo contador caso as atividades

tenham sido iniciadas recentemente;

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Whadryan:

- RG ou Certidão de Nascimento

Despesas:

- Documentos referente as despesas da república, conforme solicitado no edital;
- Documentos referente as despesas de sua casa em Ipuíuna, conforme solicitado no edital.

2. CPF xxx.584.xxx-50

Discente não apresentou toda documentação solicitada, conforme descrito abaixo:

- Anexar o ANEXO VI QUADRO DE MEMBROS FAMILIARES, inserindo você (discente) sua mãe, pai e irmão.

Discente:

- as páginas solicitadas no edital da Carteira de Trabalho (página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco) OU anexar a carteira de trabalho digital exportada em PDF;
- declaração de ausência de renda;
- a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
- relatório ou laudo médico e as despesas com tratamento contínuo de saúde, de acordo com a enfermidade/deficiência informada na inscrição.

Edmeire:

- as páginas solicitadas no edital da Carteira de Trabalho (página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco) OU anexar a carteira de trabalho digital exportada em PDF;
- os 2 últimos contracheques;
- e a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último

ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Joaquim:

- comprovante de recebimento do BPC, emitido pelo INSS (pode ser obtido pelo gov.br). Não será aceito extrato bancário.
- relatório ou laudo médico e as despesas com tratamento contínuo de saúde, de acordo com a enfermidade/deficiência informada na inscrição.

Jeferson Naife:

- RG
- relatório ou laudo médico e as despesas com tratamento contínuo de saúde, de acordo com a enfermidade/deficiência informada na inscrição.
- protocolo de solicitação de internação;
- boletim de ocorrência acerca dos documentos danificados.

Despesas:

- Documentos referente as despesas da república, conforme solicitado no edital.
- Documentos referente as despesas de sua casa em Curvelândia, conforme solicitado no edital.

3. xxx.073.xxx-42

Deferido. Discente cotista L1.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iandara Matos Goncalves Trevisan, ASSISTENTE SOCIAL**, em 29/09/2026 21:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706088

Código de Autenticação: deae917668

Nível de Acesso: Público

29/09/2026 21:09 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais